

NUMERO AVULSO	
Do dia	\$200
Atrazado	\$400

# A CIDADADE

RED. E ADM.

Rua Barão de Itahym, 14

Director -- F. Almeida Campos

Collaboradores Diversos

Gerente - Mario L. Abelha

ANNO VII

S. PAULO

ITU — DOMINGO, 25 de NOVEMBRO de 1928

BRASIL

NUM. 594

## Revolução! Porque?

Não demorou muito para que o Partido Democrático, erguendo as dobras do ternue véo que o encobria, deixasse transparecer claramente qual era o seu verdadeiro ideal: é seu desejo galgar o poder, ser governo, mandar e ser obedecido; e, não tendo conseguido attingir a esse seu desejo, porque ante a sua vontade encontrou a vontade soberana do povo, appella para á revolução; hoje o seu ideal, o seu programma se resume nessa phrase, que por si só, é passivel da mais justa repulsa do publico.

Derrotados dentro da ordem, repudiados pela opinião publica, os democraticos appellam para a revolução. Hoje, suas festas, suas reuniões, terminam por vivas á revolução, á desordem.

Porem, porque appellam elles para a revolução? Não era o seu ideal lutar pela ordem dentro da ordem?

As revoluções só se justificam quando visam defender os maximos interesses do povo, quando tenham por objectivo a felicidade da Nação.

Os nossos governantes mostram, de modo claro e evidente, todo o seu esforço, todo o seu empenho, em trabalhar pelo felicidade do nosso povo e pela grandeza de nossa Patria, e os beneficos effeitos de seus esforços se notam por toda a parte, já no desenvolvimento de nossas fontes de riquezas, já no engrandecimento do nosso paiz, tornando-o respeitado e acatado no conceito das nações; o nosso povo, vivendo num ambiente de ordem e de paz, sentindo-se garantido e respeitado em seus direitos e propriedades, vive tranquillo e sente-se feliz.

Porque, então, pregam elles a revolução!

Será para satisfação de ambições mal contidas, para dar largas á explosões de odios, ou para satisfazer espiritos anarchicos que só podem viver no meio da desordem? Será que, para satisfação de meros caprichos, de condemnaveis ambições, que elles appellam



**CONFORTO INTEIRAMENTE NOVO**

Nos Cinco Modelos Fechados  
Chevrolet de Preço Modico

**F**azer uma experiencia com um carro fechado Chevrolet e teres a apreciar, além do mais, a facil dirigibilidade que provem do perfeito equilibrio do carro todo, bem como a exuberante potencia emitida suave e silenciosamente pelo seu motor, cuja eficiencia é notavel.

Factores dessas incomparaveis qualidades, são as contra-molas amortecedoras, a maior distancia entre eixos, a solidez do chassís reforçado, os pneumaticos de maior base e a perfeição mecanica do motor Chevrolet.

Para os diversos climas do Brasil, os modelos fechados Chevrolet são carros ideaes, sempre promptos para todo o serviço, quaesquer que sejam as variações de temperatura.

GENERAL MOTORS OF BRAZIL, S. A.  
CHEVROLET - PONTAC - OLDSMOBILE - OAKLAND - BUICK - VALVE-IN-HEAD - CADILLAC - CAMINHOS GMC

AGENTES CHEVROLET AUTORIZADOS NESTA CIDADE:

**IFANGER, LOPES & CIA.**  
Rua 7 de Setembro — Trav. da Matriz

**QUALIDADE - PREÇO MODICO**

para a revolução, procurando lançar o povo numa luta esteril e que viria inutilmente depauperar a Nação.

Viva a revolução, gritam os democraticos.

Porem, elles que reflectam, pensem calmamente, e verão que, no meio dessa desordem que procuram implantar no seio da nossa sociedade, serão elles os mais prejudicados.

Viva o revolução, gritam os democraticos.

Porem, pensem elles um pouco, reflectam com um pouco de calma, e verão

que esse seu grito sedicioso os levará mais depressa á Rocha Tarpèia que aos degrãos do Capitolio.

Viva a revolução? Não, viva a ordem, viva o trabalho, porque è a ordem e o trabalho que constitue a nossa riqueza e formam a grandeza da Patria.

### LEI DO ORÇAMENTO

Publicamos hoje, em outra sessão desta nossa folha, a Lei n. 113, de 20 do corrente mez que orça a receita e fixa a despeza

da Camara Municipal para o proximo anno de 1929.

Da simples leitura dessa Lei se verá que a Camara, orçando a sua receita, não creou nenhum imposto novo nem tão pouco elevou os já existentes; verificar-se-á tambem que nenhum novo emprego foi creado nem tão pouco houve augmento de vencimentos dos empregos já creados.

Do confronto da lei orçamentaria para o proximo exercicio com a do actual verificar-se-á naquella um augmento de 48 contos, por rem esse augmento é mui-

to razoavel tendo-se em vista o desenvolvimento da cidade, pois é notavel o numero de predios novos, de novas casas de commercio e industrias, augmento esse que trará augmento ás rendas municipais, assim esse augmento não representa o acrescimo na taxa dos impostos, mas sim augmento das fontes tributarias.

E, dado esse mesmo desenvolvimento, é logico que tambem fosse fixada em mais, nessa importancia, a despeza da Camara, para que possa a mesma atender a todos os serviços que se tornam necessario para o bem publico, adiantamento do municipio e conservação da cidade.

Diante dessa Lei, perguntamos nós, onde ficam os boatos espalhados pelos nossos adversarios de que a Camara ia augmentar os impostos e crear diversos novos empregos?

E assim vai o publico conhecendo a força dos augmentos desses que, para attingir a seus interesses, não se envergonham em lançar mão até da mentira.

### «A Cidade de Itu»

#### Honrosas referencias

O distincto homem de letras e erudito historiador dr. Affonso E. de Taunay, referindo-se a este livro, em carta dirigida ao nosso companheiro de redacção F. Nardy Filho, diz:

«Queira aceitar os meus muitos e sinceros parabens por esse trabalho de real valia que representa uma contribuição importante no conjuncto da historiographia paulista e brasileira. Assim cada uma das nossas cidades encontrasse um benemerito escavador dos seus factos, da força e consciencia do autor d' «A Cidade de Itu.» Fico admirado como o Exmo. Amigo conseguiu angariar tantos elementos em condições de consulta tão difficil como aquelles em que trabalhou, longe das grandes bibliothecas e archivos.

Assim espero com grande curiosidade o segundo volume que com certeza será a continuação muito homogenea deste seu antecessor agora vindo a lume».



## Noticias

### Festa da Bandeira

Transcorreu no dia 19, segunda-feira ultima, o dia consagrado à nossa bella gloriosa Bandeira.

No Quartel do 4.º R.A.M. foram prestadas ao nosso auri-verde pendão solennes homenagens.

A's 12 horas chegou ao Quartel o sr. dr. Almeida Sampaio, deputado estadual e prestigioso chefe politico, acompanhado dos membros da nossa Camara e autoridades, que alli foram gentilmente recebidos pelo Commandante e mais distinctos officiaes desse Regimento.

Formado o Regimento enfrente a fachada principal do Quartel convidou o sr. Cel. Commandante o deputado Almeida Sampaio para proceder o hasteamento da Bandeira, acto esse que foi feito sob os applausos de todos os presentes; em seguida um distincto official proferiu um bello discurso allusivo á bandeira, findo o qual os garbosos soldados desse Regimento, ao canto do bello e patriotico hymno da Bandeira recolheram-se ao Quartel.

Ao sr. dr. Almeida Sampaio e aos seus distinctos companheiros foi offerecido pela distincta officialidade um delicado beberete, sendo por essa occasião trocados amistosos brindes.

Em nossos grupos escolares e em nossos edificios publicos foi tambem essa data dignamente festejada, sendo às 12 horas a nossa formosa Bandeira hasteada nas fachadas de seus edificios.

### Apuração da Eleição de Juizes de Paz

Conforme haviamos noticiado, realisou-se no dia 19 do corrente, sob a presidencia do sr. dr. Juiz de Direito da comarca, a apuração das eleições para Juizes de Paz, realizadas a 30 de Outubro findo.

Foram proclamados eleitos Juizes de Paz, os srs. dr. José Corrêa Pacheco e Silva, João Baptista da Silveira e José Affonso de Moraes; supplentes os srs. Luiz Firmiano de Almeida, Silvino da Costa Galvão e Antonio Basilio de Souza Barros.

### Os pequenos da Cruzada

Os pequenos da Cruzada Eucharistica da igreja do S. Bom Jesus, realizam ho-

je, no «Salão Padre Tadeu», mais um attrahente festival.

Constará esse festival da representação do bello drama «Os orphãos de Montforte» e da chistosa comedia «Um prato de orelhas»; os intervallos serão preenchidos por lindos monologos e cançonetas e lindos trechos de musica.

Certo estamos que o nosso publico não deixará de ir applaudir os pequenos cruzados levando-lhes um obulo em seu auxilio.

### Jury

Installar-se-à amanhã a quarta e ultima sessão do Jury do corrente anno.

Vende-se um sitio no bairro Gabriel Caipú, com 6 mil pés de café bem formado, uma casa de tyjolos com 8 commodos, uma carroça com 2 burros e um pomar produzindo.

Para melhores informações tratar nesta redacção com o sr. Oswaldo Lopes Abilio.

### Exposição de Pintura

Participa-nos o sr. Prof. José Bersano, competente professor de Dezenho e Pintura, da Escola Italo-Brasileira «Annita Garibaldi», da visinha cidade de Salto, que, durante os dias 29 e 30 deste mez e 1 e 2 do proximo mez de Dezembro estará aberta, nessa Escola, uma exposição de

Dezenho e Pintura na qual serão expostos trabalhos seus e de seus alumnos.

Os amantes das bellas artes não devem deixar de visitar a essa exposição, no qual serão expostos trabalhos de real valor.

### Dra. Noemy Valle Rocha

No Rio Grande do Sul Attesto que o preparado Elixir de Nogueira, do Pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, é um optimo depurativo, que tenho usado na minha clinica, com resultados satisfactorios, nas affecções de origem syphilitica.

Porto Alegre, 8 de Agosto de 1918. (Rio Grande do Sul.)

Dra Noemy Valle Rocha

O grande remedio brasileiro, ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira, vende-se em todas as Pharmacias, Drogarias e Casas da Campanha e Serções do Brasil, bem assim nas Republicas Sul-Americanas.

### Exposição de trabalhos

Como de costume todos os annos haverá em nossos grupos escolares exposição de trabalhos de seus alumnos.

No Grupo Escolar «Convenção de Itu» essa exposição estará aberta do dia 25 a 30 do corrente, das 8 às 17 horas.

No Grupo Escolar «Cesario Motta», conserva-se á

aberta do dia 24 a 27, das 8 às 15 horas e das 19 às 21 horas.

### Encerramento das aulas

O encerramento das aulas dos grupos escolares dar-se-à no dia 30 do corrente mez.

### D. Agar de Araujo Geribello

Foi celebrada quinta-feira ultima, às 8 horas, em nossa igreja Matriz, a missa de 7.º dia pelo descanso eterno da alma da inditosa e pranteada senhora D. Agar de Araujo Geribello, virtuosa e idolatrada esposa do caridoso e distincto medico Dr. Graciano de Souza Geribello.

Em a nave da igreja, logo abaixo do arco do cruzeiro, foi armado um sumptuoso e rico catafalco, em cuja base e degrãos repousavam ricas corôas com saudosos e expressivos disticos; aos lados do catafalco, que se encontrava illuminado por grande numero de cirios, erguiam bellas columnas, onde tambem se viam ricas corôas.

Bastante concorrido foi esse acto de religião, estando repleta de exmas. familias e cavalheiros a nossa vasta igreja Matriz, tendo assim o Dr. Graciano Geribello recebido mais uma prova de quanto é estimado e de quanto a sua virtuosa e saudosa esposa era estimada em nossa ci-

dade; de todos os bairros de nosso municipio vieram pessoas para assistir a essa missa e assim render mais uma justa e piedosa homenagem à memoria da pranteada finada.

Por occasião da recommendação, que foi feita pelo nosso Revmo. Vigario, auxiliado pelo Revmo. P. José Masset, o côro, a cargo do maestro Tristão Junior, executou um bello e tocante «Libera'me».

Por motivo do fallecimento da exma. e distincta esposa o sr. Dr. Graciano Geribello recebeu telegrammas das pessoas seguinte:

Clara Fonseca—Cornelia e José Custodio Camaigo—Domingos Sampaio Leite e Senhora—Viuva Dr. Theodoro Carvalho filha e genro—Isa e Albertinho Gomes—Mme. Valentie e familia—Dr. João Pedroso e Senhora—Samuel Oliveira e Senhora—Dr. Caleiro e familia—Vicente Sampaio Góes e familia—Viuva Sergio Fontes e familia—Dr. Antonio Teixeira—José Novaes e familia—Dr. Waldemar Raythe e Nogueira—João Diniz, Antonio Genofre—Cromancio Corrêa—Gumerindo Porfirio—João Caldeira—José e Manoel Silva—Arnaldo Cassinelli—João Villares—Augusto Almeida—João Baptista Pacheco—Luiz Campos—João Candido e familia—Gustavo—Alaerte Cotrim—José e Totó Correa—Guilherme Wandycck—Arlindo Becke—D. Maria Becke—Edmundo Landell e familia—Dr. Francisco Godoy e Senhora—Orlando Vitalife familia—Nvio R. Santos e Norberto Martins—Yayá e filhos—Isabel Galvão e filhos, Dr. Americo Marinho, Lilio Sampaio, Dr. Raul Bolligher e Snra, Dr. Pyles e Snra, Agrippino Correa e Snra, Abilio Fontes e Snra Ricardo Pinto e familia, Dr. Vicente Sampaio, Antonio Paula Leite e Senhora, Dr. Waldemar Ferreira e Senhora, Dr. Carlos Prado, Baptista Carvalho, Waldemar Ratto e Senhora, Familia Calvanese, Dr. Anthero Galvão e Senhora, Santinho Santos e Senhora, J. Vaz Guimarães e familia, Dr. Carlos Geribello e familia Viuva Dr. Silveira Fontes e Filhos, Dr. José Martins Fontes, Ezechias Cruz e familia, Antonio Cury, Rubem e Mario Souza Aranha, Nhazinha e Sybella Costa Carvalho, Manoel de Paula Leite e familia, Dr. Mario Margarido, João Serra e Senhora, Pedro Araujo e Senhora, Rosalina Bueno, Dr. Frederico da Costa Carvalho, Maria Luiza Lima Alves, Dr. Hugo Aggripino e Senhora, Thomaz Gaya e Senhora, Canjido Pacheco, Albertino, José Cariani, José Paixão, Dr. Aldo Cariani, Paulo Prates e familia, Octavio Penteadado, Lupercio Antunes, Dr. Alfredo Patício do Prado e familia, Julio Jupert Crokeld, Lulu Carneiro e Senhora, Agar Vitta de Oliveira, Dr. Fagoto, Edistio Camargo e Senhora, Francisco Ferreira Mendes, Dr. Antonio Lobo, Viuva, Dr. A. sls, Eruani Pinheiro Lima, Josephina Simeira, Lauro Sampaio Lara e Senhora, Benedicto Costa e Senhoro, Orosimbo Zinardi e filhos, Manoel Pereira Netto e Senhora, Sinhosinho de Campos Lima, José Maria e Floripes, Hildebrando Prado e Senhora, Raul Fonsêca, Joaquim Galvão e familia, Carlos Flud e familia, Guilherme de Oliveira e familia, João Baptista de Barros, Francisco Oppice, Antonio



Pinto, Augusto Novaes, Pedro Baptista e Senhora, Viuva Pinto Novaes, Dr. Alfredo Bauer, Dr. Paulo Leite e Filhos, Dr. Gabriel Bio, Alberto Prado, Henrique Legaspe, Maria de Paula Uchoa, Dr. Antonio Leme e Senhora, Estevão de Souza Barros José Fleury e Senhora, Maria Carvalho e Nenê Samenzari, Milton Penteado, Pí nio Carvalho e Senhora, José Custodio Filho e Senhora, Família Gasparian, Bráulio Silva e Senhora, Miguel Rizzo e Senhora; Dr. Nardy e família, Faustina Oliveira e Joaquim, Luiz Souza e Senhora, Mario Couto e Senhora, Dr. José Alves Nunes, Brasital, Eduardo Pereira e Senhora, Viuva João Lara e Filhos: Zilda Carneiro, Carlos Villalva, Iraides e Filhos, Carlinhos Campos Filho, D. Nico ta Netto, Lourdes Lyra e Paulo Kastrup

No proximo numero publicaremos o grande numero de cartas e cartões recebidos por esse nosso distincto amigo e S. exma. familia, o que nos é absolutamente impossivel fazer neste numero em vista do accumulo de materia de publicação inadiavel.



**CAMARA MUNICIPAL DE ITU**  
**EDITAL**

De ordem do sr. Prefeito Municipal, chamo a atenção dos srs. conductores de vehiculos para a observancia dos artigos ns 19 e 27 do Regulamento de Vehiculos, em vigor os quaes se referem ao trafego e estacionamento de vehiculos nas ruas e estradas, em virtude de frequentes abusos, applicando se aos infractores as penas constantes nos artigos supra citados

Itu, 13 de Novembro de 1928  
O Fiscal de Vehiculos  
José Silva

**EDITAIS DE PROCLAMAS**

O Cidadão Antonio de Almeida Toledo, Official do Registro Civil desta cidade de Itu, etc.

Faz saber que exhibiram neste cartorio os documentos exigidos pela lei afim de se casarem:

Rodolpho Barros Ribeiro e Eglantina de Toledo Galvão. Elle filho legitimo de Erasmo Ribeiro de Almeida e Leonor Bueno Ribeiro, natural de Piracicaba e residente neste municipio, solteiro, com 26 annos de idade; com merciante. Ella, filha legitima de Francisco Corrêa Galvão e Ismenia de Toledo Galvão (fallecida) natural e residente nesta cidade á rua 7 de Setembro n. 2, com 19 annos de idade; solteira, prendas domesticas.

José Maria Domingues Ribeiro e Cynira Galvão Melchior. Elle filho legitimo de Manoel Domingues Ribeiro (fallecido) e Maria das Dores Pereira do Rio (fallecida), natural de Portugal e residente em S. Paulo á rua S. Antonio 88, solteiro, com 27 annos

de idade. commerciante. Ella filha legitima de Joaquim Melchior e Antonia Galvão (fallecida), natural de Salto e residente nesta cidade, á rua do Comercio, 77, solteira, com 18 annos de idade, prendas domesticas.

Manoel Caldas e Celina Augusta da Silva. Elle filho legitimo de João Caldas e Angelina Bueno, natural de Pedreira e residente nesta cidade, com 31 annos de idade, solteiro, pedreiro. Ella filha legitima de João dos Santos Major e Maria Francisca da Silva, natural e residente nesta cidade, com 16 annos de idade, solteira, domestica.

Luiz Antonio Francisco e Leopoldina de Camargo. Elle filho legitimo de José Antonio da Silva e Josephina Conceição, natural e residente neste municipio, com 23 annos de idade, solteiro, lavrador. Ella filha legitima de Jose de Souza Ribeiro e Maria Luiza Camargo, natural de São Roque e residente neste municipio, com 16 annos de idade, solteira, domestica.

Americo Ettore Carlos Michelli e Maria Rossi. Elle filho legitimo de Emilio Michelli, fallecido, e Roalia Michelli, natural de São Roque e residente neste municipio com 23 annos de idade, solteiro, lavrador. Ella filha legitima de José Rossi e Fédora Bonara, com 18 annos de idade, natural e residente neste municipio, solteira, domestica.

João Gomes e Benedicta Martins de Oliveira. Elle filho legitimo de Januario Gomes e Julia de Jesus, natural e residente neste municipio com 27 annos de idade, solteiro, lavrador. Ella filha legitima de Paulo Martins de Oliveira e Alexandrina Maria da Conceição, fallecida, natural e residente neste municipio, com 23 annos de idade, solteira, domestica.

Si alguém souber de algum impedimento, deve accusar-nos nos termos da lei e para fins de direito.

Eu, Antonio de Almeida Toledo, Official do Registro Civil, o subscrevi.

**VENDE-SE**

uma optima casa, situada no centro da cidade. Para melhores informações dirijam-se nesta redacção ou no Cartorio de Hypothecas em a rua dos Andradas, 36

**«A Cidade de Itu»**

Historia da fundação de Itu e de seus principaes monumentos, por F. Nardy Filho.

Encontra-se a venda na **Casa Guimarães**

**Salão de Barbeiro**

Vende-se um bem montado, com duas cadeiras «Koken» de trez movi-mectos. Situado no centro da cidade.

Ver e tratar na Rua da Comercio, 94 — **ITU**

Impressos! na Typ. da «CIDADE»

**Camara Municipal de Itu**

**Balancete da Receita e Despeza do terceiro trimestre de 1928**

RECEITA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Taxa consumo d'agua	8:890\$000	8:549\$600	8:964\$000	26:403\$600
Industrias e profissões	20:646\$285	6:179\$060	682\$865	27:508\$210
Predial e exgotto	4:935\$120	1:525\$920	1:315\$200	7:776\$240
Imposto de vehiculos	1:125\$000	1:000\$000	302\$500	2:427\$500
Divida Activa	2:146\$843	1:194\$872	5:582\$224	8:923\$939
Renda Eventual	3:340\$520	2:274\$360	4:195\$390	9:810\$270
Renda do Matadouro	3:518\$500	3:996\$500	3:448\$000	10:963\$000
» » Mercado	1:106\$800	989\$100	920\$300	3:016\$200
» » Cemiterio	885\$000	1:342\$000	482\$000	2:709\$000
Imposto sobre cafeeiros			12\$000	12\$000
Imposto Viação Rural			12\$000	12\$000
<b>Somma</b>	<b>46:594\$068</b>	<b>27:051\$412</b>	<b>25:916\$479</b>	<b>99:561\$959</b>
Deposito e cauções	500\$000	1:400\$000		1:900\$000
Sementes de algodão		249\$500	2:349\$000	2:598\$500
Saldo do 2.º trimestre				64:495\$919
	<b>47:094\$068</b>	<b>28:700\$912</b>	<b>28:265\$479</b>	<b>168:556\$378</b>

DESPEZA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Pessoal	3:640\$000	6:255\$550	3:740\$000	13:635\$550
Subvenções	1:705\$000	1:880\$000	1:030\$000	4:615\$000
Obras Publicas	7:203\$750	10:162\$868	2:409\$825	19:776\$433
Estradas Municipaes	4:009\$600	3:179\$129	3:815\$417	11:004\$146
Rep. agua e exgotto	3:300\$250	3:451\$200	2:735\$550	9:487\$000
Conservação de Jardins	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Exped. e Publicações	489\$400	2:010\$900	667\$400	3:167\$700
Matadouro	1:402\$500	1:449\$500	1:697\$500	4:549\$500
Cemiterio	828\$750	2:200\$500	562\$000	3:591\$250
Mercado	380\$000	380\$000	380\$000	1:140\$000
Letras a Pagar	50:000\$000	25:700\$000	5:800\$000	81:500\$000
Eventuaes	967\$400	1:852\$600	2:817\$200	5:637\$200
Iluminação Publica		485\$900		485\$900
<b>Somma</b>	<b>74:926\$650</b>	<b>60:008\$147</b>	<b>26:654\$892</b>	<b>161:589\$689</b>
Deposito	500\$000			500\$000
Sementes de algodão		75\$000		75\$000
Saldo para o 4.º trimestre				6:391\$689
	<b>75:426\$650</b>	<b>60:083\$147</b>	<b>26:654\$892</b>	<b>168:556\$378</b>

A's Comissões de Finanças e Justiça.  
S. S., 19 de Novembro de 1928  
(a) **Ozorio Florencio D'Elboux**  
Presidente Interino

As Comissões de Finanças e Justiça, depois de bem examinarem a presente balancete e verificarem a sua exactidão, são de parecer que o mesmo seja aprovado. S. S., 19 de Novembro de 1928.  
(aa) **Luiz de Camargo Penteado—Edmundo Corrêa Pacheco e Dr. José Balduino do Amaral Gurgel.**

APPROVADO  
S. S., 19 de Novembro de 1928  
(a) **Ozorio Florencio D'Elboux**  
Presidente Interino

**Marmoraria Ituana**

Nesta MARMORARIA encontra-se em Exposição Permanente, Tumulos em marmore e granito artificial, cruces estatuas e etc.

**Executa-se todo e qualquer trabalho em marmore.**

**Encarrega-se de limpeza de tumulos no Cemiterio.**



Fabrica de Ladrilhos

Confecciona-se cruces, vasos, azulejos, seramite e **qualquer qualidade de ladrilhos** pelo systema moderno.

Especialidade em ladrilhos para calçada

**PREÇOS MODICOS**

**Rua do Commercio 13 — Tel. 213**

**IACOPO FIGLIE & Filhos ITU**



# ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITU, para o anno de 1929

Lei n. 113, de 20 de Novembro de 1928, que orça a Receita e fixa a Despeza do Municipio de Itu, para o anno de 1929.

Edgardo Pereira Mendes, Prefeito Municipal desta cidade de Itu, na forma da lei etc.

Faço saber que a Camara Municipal em sessão extraordinaria de 20 de Novembro de 1928, decretou e eu promulgo a seguinte lei n. 113

## Capitulo I da RECEITA

Artigo 1.º—A Receita do Municipio de Itu para o exercicio de 1929 foi orçada na importancia de Rs. (628:567\$000) seiscentos e vinte oito contos quinhentos e sessenta e sete mil reis, inclusive os creditos de exercicios findos por impostos atrasados e taxa de calçamento a paralelepipedos.

Artigo 2.º—Para occorrer as despezas do Capitulo 2.º o Prefeito Municipal fará arrecadar em virtude desta lei e de outras em vigor os impostos referentes aos titulos abaixo descriptos.

1.º—De Taxa de Consumo d'agua	135.000\$000	
2.º—De Industria, Profissão e comm.	100.000\$000	
3.º—De Imposto predial e exgottos	125.000\$000	
4.º—De Imposto de Viação Urbana	35.000\$000	
5.º—De Imposto de Viação Rural	10.000\$000	
6.º—De Imposto sobre cafeeiros	15.000\$000	
7.º—De Imposto sobre vehiculos	58.567\$000	
8.º—De renda do Matadouro	42.000\$000	
9.º—De renda do Mercado	13.000\$000	
10.º—De renda do Cemiterio	6.000\$000	
11.º—De renda de Afferições	1.000\$000	
12.º—De renda eventual	40.000\$000	
13.º—De Divida Activa	48.000\$000	628.567\$000

## Capitulo II da DESPEZA

Artigo 3.º—As Despezas do Municipio de Itu para o exercicio de 1929 foram fixadas na importancia de Rs. (628:567\$000) seiscentos e vinte e oito contos quinhentos sessenta e sete mil reis.

Artigo 4.º—Por conta da importancia fixada no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a dispende as verbas orçadas com as seguintes rubricas.

§ 1 Emprestimo Municipal de 1285 contos, Para resgate de letras sorteadas e copons		96.090\$000
§ 2 Letras a pagar: Para resgate de letras		108.815\$800
§ 3 Divida Passiva: Para pagamento a fornecedores		71.321\$200
§ 4 PESSOAL		
Porcentagem ao Collector	7.500\$000	
Secretario da Camara	3.600\$000	
Secretario da Prefeitura	3.600\$000	
Contador da Camara	3.840\$000	
2 ajudantes do Collector	6.000\$000	
Fiscal de Policia e Higiene	3.600\$000	
Fiscal de Policia, Hygiene e Commercio	4.200\$000	
Ajudante de Fiscal de Policia e Hyg.	2.400\$000	
Chefe da Rep. d'agua e exgotto	4.200\$000	
Fiscal de Vehiculos	3.000\$000	
Chefe do Almoxarifado	3.000\$000	
Fiscal de Ambulantes	3.000\$000	
Parteiro da Camara	1.800\$000	
Servente da Camara	1.440\$000	51.180\$000
§ 5 SUBVENÇÕES		
Prefeito Municipal (Subsidio)	10.800\$000	
A 4 professores Municipaes	3.600\$000	
A Caixa de Assistencia Escolar	1.200\$000	
A Assistencia Dentaria nos Grupos	2.400\$000	
Ao Zelador do relógio da Matriz	600\$000	
A um professor aposentado	500\$000	
A um servente aposentado	960\$000	
A musica no Jardim	3.480\$000	
Ao Pesto de Hygiene	12.000\$000	35.540\$000
§ 6 OBRIGAÇÕES A PAGAR		
Ao Asylo de M. N. S. da Candelaria		2.400\$000
§ 7 ILLUMINAÇÃO PUBLICA:		
Para Illuminação da cidade	20.000\$000	
Para força motriz ás bombas do Braiaia	11.000\$000	
Para compras de lampadas	2.400\$000	33.400\$000
§ 8 SERVIÇO SANITARIO		
Para remoção de lixo	14.000\$000	
Limpeza das ruas	1.680\$000	15.680\$000
§ 9 EXPEDIENTES E PUBLICAÇÕES		
Para impressos e publicações	15.000\$000	
Para aquisição de livros	2.000\$000	
Expediente da Prefeitura	500\$000	17.500\$000
§ 10 OBRAS PUBLICAS		
Conservação de ruas e praças	40.000\$000	
Para materiaes diversos	20.000\$000	60.000\$000
A transportar		491.927\$000

Transporte		491.927\$000
§ 11 ESTRADAS MUNICIPAES		
Para conservação de estradas e pontes	35.000\$000	
Para fiscalização	4.200\$000	39.200\$000
§ 12 REPARTIÇÃO D'AGUA E EXGOT.		
Zelador da Caixa e encannador	2.880\$000	
Zelador das bombas do Braiaia	3.000\$000	
Zelador da rede de exgotto	2.280\$000	
Pedreiros	2.400\$000	
Zelador manancial S. José	360\$000	
Materiaes diversos	20.000\$000	30.920\$000
§ 13 CONSERVAÇÃO DE JARDINS		
Da Praça Padre Miguel	2.160\$000	
Da Praça Independencia	2.160\$000	
Da Praça D. Pedro I	2.160\$000	
Da Praça Bom Jesus	1.920\$000	
Dois guardas jardins	3.600\$000	12.000\$000
§ 14 MATADOURO		
Ao Administrador	3.000\$000	
Ao encarregado da matança	6.000\$000	
Dois auxiliares	5.160\$000	14.160\$000
§ 15 MERCADO		
Ao Administrador	3.000\$000	
Ao servente	1.560\$000	
Ao guarda noite	1.800\$000	6.360\$000
§ 16 CEMITERIO		
Ao Zelador	3.000\$000	
Ao Zelador cemiterio de D. Catharina	600\$000	
Ao coveiro	1.800\$000	
A turma de conservação	5.600\$000	11.000\$000
§ 17 EVENTUAES		
Para despezas imprevistas		23.000\$000
		628.567\$000

Artigo 5.º—Revogam-se as disposições em contrario Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir, que a cumpram e a façam cumprir.

O Secretario do Governo Municipal de Itu a faça publicar e registrar.

O Prefeito Municipal  
Edgardo Pereira Mendes

Registrada no livro competente e publicado.

Governo Municipal de Itu, 20 de Novembro de 1928

O Secretario da Camara  
José de Toledo Piza

## Camara Municipal

Lei n. 112 de 19 de Novembro de 1928, que modifica a tabella do imposto de Viação Urbana, a que se refere o artigo 2.º da lei n. 91, de 30 de Outubro de 1924 e a lei n. 101 de 29 de Outubro de 1926.

Edgardo Pereira Mendes, Prefeito Municipal desta cidade de Ytú' na fórma da lei, etc.

Faço saber que a Camara Municipal em sessão extraordinaria de 19 de Novembro de 1928 decretou e eu promulgo a lei n. 112, seguinte:

Art. 1.º—A tabella a que se refere o artigo 2.º da lei n. 91 de 30 de Outubro de 1924, e o artigo 1.º da lei n. 101 de 29 de Outubro de 1926, referente ao imposto de Viação Urbana fica modificada pela seguinte, annexa a esta lei.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir, que a cumpram e a façam cumprir.

O Secretario do Governo Municipal de Ytú a faça publicar e registrar.

O Prefeito Municipal

a) Edgardo Pereira Mendes.

Registrado no livro competente e publicada.

Governo do Municipio de Itú, 19 de Novembro de 1928.

O Secretario da Camara

(a) Jose de Toledo Piza

### Tabella do Imposto do Viação Urbana

Por metros corridos Em ruas	Predios	Muros eb. ou pintad.	Muros não rebocados	Cercas	Terrenos em aberto
Calçadas a parallelepipedos	5\$000	9\$000	10\$000	11\$000	15\$000
Macadamisadas e sargeteadas	2\$000	3\$000	3\$500	4\$000	5\$500
Pedregulhadas e sargeteadas	1\$500	2\$200	2\$800	3\$200	4\$000
Simplemente sargeteadas	\$800	1\$000	1\$200	1\$400	1\$600
Não sargeteadas ou não illuminadas	\$300	\$400	\$500	\$600	\$700

HOJE NO CINE ROYAL  
**John Gilbert**  
 no film No Domínio das Ilusões





# BERNOL

Este preparado privilegiado, é especial para extinguir os Bernes dos gados e emmunizal-os dos mesmos Cura certa dos PIOLHOS, MUCUIS, CARRAPATOS e GAIFERAS parasitarias dos annimaes.

Applica-se com um pincel ou mesmo com as mãos sobre a parte affectada do animal.

Faz-se esta applicação quando o sol está quente. E' sufficiente uma sò vez para completa cura.

**Acha-se á venda na PHARMACIA SOUSA — R. COMMERCIO**

# ASCARIDOL

VERMIFUGO EFFICAZ

Expelle os vermes e dá vigor ás creanças. Dosado segundo as edades, como indica o quadro abaixo, evitam-se os erros de dosagens por colheres, porque estas variam muito de tamanho. O conteúdo de um vidro é uma dóse definida. Na OPILAÇÃO, applicam-se 3 dóses, uma de 15 em 15 dias.

N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
PARA 1 anno	PARA 2 annos	PARA 3 annos	PARA 4 annos	PARA 5 annos	PARA 6 annos

De 13 annosem diante, dá-se a «Dose para adultos»

## Prof. J. FERREIRA

Cirurgião Dentista e Stomatologista  
**CLINICA DIURNA E NOCTURNA**

Executam-se trabalhos dentarios pelos processos mais modernos e aperfeiçoados.

FACILITAM-SE OS PAGAMENTOS  
SERVIÇO RAPIDO — PREÇOS MODICOS

Operações sem dor  
**Rua do Commercio, 30**



# Vigonal

O Fortificante mais Perfeito

Recommendado para os Anemicos, Convalescentes, Neurasthenicos, Exgotados, Dyspepticos e Rachiticos.

Enriquece o sangue. Augmenta o peso. Alimenta o cerebro. Fortalece os nervos. Tonifica os musculos. Abre o appetite. Accelera as forças. Revigora o organismo.

VIGONAL é 58 %, mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

GRANDES LABORATORIOS ALVIM & FREITAS - R. DO CARMO, 11-Sob. - S. PAULO



# O CONTRATOSSE

E' o ideal contra a tosse

NAS TOSSES REBELDES E TRAIÇOEIRAS, NAS BRONCHITES CHRONICAS OU SIMPLES, GRIPPES, RESFRIADOS, ROUQUIDÕES, TOSSES COM ESCARROS SAN<sup>o</sup> GUINEOS, ASTHMA, COQUELUCHE, DORES NO PEITO E NAS COSTAS, INSOMNIO, FRAQUEZA GERAL ACOMPANHADA DE FALTA DE APPETITE E FEBRE, O CONTRATOSSE É O REMEDIO HERCICO, ABSOLUTO, QUE NÃO FALHA, NÃO PÓDE FALHAR. EFFICACISSIMO NA TOSSE DOS TUBERCULOSOS USANDO-O CONVENIENTEMENTE. O CONTRATOSSE É MUITO AGRADAVEL E NÃO OBRIGA A RESGUARDO. VENDE-SE EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS. NÃO VOS DEIXEIS ENGANAR! ACCEITAI SÓ O CONTRATOSSE! MAIS DE 30.000 ATTESTADOS EXPONTANEOS JÁ NOS CHEGARAM ÁS MÃOS, OS QUAES ESTÃO A DISPOSICÃO DE QUEM OS QUIZER VER, EM NOSSO LABORATORIO, Á RUA DE SANT'ANNA, 216 RIO, DE JANEIRO.

EXPERIMENTAI HOJE MESMO O CONTRATOSSE. PODEIS CONFIAR!

Saude e Bem Estar

ADQUIRE-SE COM AS

# Pilulas Liláz

Incomparaveis para as molestias do estomago e anemia

Encontra-se na Pharmacia Souza—ITU

## Joalheria S. de Jesus

DE  
Flôrencio & Xavier



Executa-se todos e quaesquer serviços concernentes á arte de OURIVES e RELOJOEIRO.

Joias, relógios e artigos para presentes.

— FILMS PHOTOGRAPHICOS —  
— SERVIÇO RAPIDO E GARANTIDO —  
**Rua do Commercio, 123 — ITU 8-4**

## MAGNESOL

E' O GRANDE REMEDIO DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO, RINS E BEXIGA! MAGNESOL é poderosissimo nas dyspepsias, vomitos, pyrosis, azias, mau halito, gases, icterias, urticaria, colites, uremia, areias, etc. MAGNESOL toma-se ás colheres de 2 em 2 horas e na prisão de ventre, 1 calice de manhã e outro à noite. O MAGNESOL é receita puro, ou em poções com analgesicos, diureticos, toni-cardiacos, etc. etc, pelos mais notaveis Exmos. Snrs. medicos.

Antes de fazer seus impressos visitem a Typ. d'«A Cidade»



## Mantenha os Rins Saos

Milhares de homens e mulheres soffrem de fraqueza dos rins sem saber a causa de seus males. A tarefa dos rins é a de filtrar os venenos e impureza da sangue. Si os rins se enfraquecem em consequencia de resfriados, comer demais falta de descanso ou qualquer outro motivo, não poderão exercer as suas funções; o resultado será que as materias nocivas e impuras ficarão no organismo, vindo daí diversas molestias.

Os symptomas mais communs do mal dos rins são a dor nas costas e nas cadeiras; fortes pontadas nos quadris, nervosismo constante e sensação de abatemento falta de forças, desordens urinaarias e ás vezes terriveis dores reumaticas.

Essas doenças dos rins, não sendo tratadas, chegam a ter consequências fataes, acarretando calculos, pedras, hydroplasia, lesão no coração endurecimento das arterias ou o terrivel mal de Bright.

Nota que as PILULAS DE FOSTER para os rins tem estado curando rins fracos por mais de 50 annos, E' o remedio mais antigo e de maior exito entre todos. Pergunte ao vizinho!

**PILULAS DE FOSTER PARA OS RINS**

A' venda em todas as Pharmacias

BREVEMENTE DA AGENCIA



Rua B. de Itahym, 3

Fiat Brasileira S. A

Agentes Autorizados nesta e nas seguintes praças: Sorocaba, Salto, Itapetininga, S. Roque, Porto-Feliz e Tietê

**BONIN, TRANQUILLO & FILHOS**



# Casa Josephina

Fazendas - Armazinhos - Perfumarias - Calçados - Chapéus - Camisas

Completo Sortimento de Artigos para Futebol

Tapetes e Passadeiras CONGOLEUM e LINOLEUM

Grande sortimento de Malas de Fibra e Couro

Calçados - Polar-Souto-Melilo-Napoli


Rua do Commercio, 110-112 — Telep. 101

ITU' - Filial em Porto Feliz

JOSE' SIMONEIRA

Elixir  
de

## INHAME



Impurezas do sangue,  
molestias da pelle,  
syphilis adquirida  
ou hereditaria.

**DEPURA - FORTALECE - ENGORDA**

Tão saboroso como qualquer  
licor de mesa

Lic. em 17-10-914 sob o N.º 253



### MOLESTIAS DOS RINS DE 100 PESSOAS, 50 SOFREM DESSE TERRIVEL MAL!!

Os rins são órgãos muito delicados, incumbidos pela natureza de filtrarem e expelirem substancias venenosas de diversos órgãos.

Perturbada essa função, os productos que deviam ser eliminados, são retidos e se lançam na torrente circulatoria produzindo graves intoxicacoes, traduzidas por dores lombares, pés e pernas inchadas, dores de cabeça, urina suja e com má cheiro, falta de ar e de appetite, cansaço geral, irritação nervosa, etc.

#### As PASTILHAS RINSY (PARA OS RINS E BEXIGA)

São as unicas que combatem e curam estas molestias, com toda segurança.

#### As PASTILHAS RINSY

Promovem e auxiliam as funções dos órgãos atacados limpando-os das impurezas e livrando-os das intoxicacoes, garantindo a prevenção e cura em pouco tempo, a todas as edades e ambos os sexos.

A venda em todas as farmacias.

COMP. DE PRODUCTOS PHENIX  
RUA LIBERDADE, 712 - S. PAULO  
DR. WILQUENS BEVILACQUA

## Escritorio Technico de Construcção

C. RUGGIERI

Architecto legalmente registrado na Secretaria da Viação

Ante projectos Projectos detalhados Orçamentos completos  
Execução de obras por empreitada e administração  
Habitações de luxo e economicas—Construcção  
em cimento armada

Rua 7 de Setembro 1a

Telephone 223

4-3

## Casa de Moveis

Nathan Averback & Filhos

Rua do Commercio — 74 — ITU

Rua Direita 26 — ITU

Rua 7 de Setembro — 79 — SALTO

Rua 15 de Novembro — 15 — S. ROQUE

Vendem moveis, camas de ferro, simples e  
esmaltadas, roupas feitas, calçados,  
chapeus, cobertores, acolchoados

ternos sob medidas a longo prazo, etc, etc.

Unico Agente do Linho Belga

????

NA

Casa ITUANA

Antes de fazer seus  
impressos visitem a Typ.  
d'«A Cidade»

## IMPRESSOS!

Só na TYP. D'ACIDADE